



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 339 / 2015

Assunto: INCLUSÃO DE CLASSES DE ENSINO MÉDIO
NA ESCOLA MARIA CELESTE PEREIRA LEITE

Bertioga, 30 DE JUNHO DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em atenção a reivindicação feita por pais de estudantes que cursam o 9º ano na Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, localizada na Riviera de São Lourenço, este vereador solicita a implantação de classes do Ensino Médio, neste unidade e no período noturno, para atender a demanda de alunos que completam o Ensino Fundamental este ano.

Eles temem que a transferência para outras escolas, instaladas em bairros mais afastados, dificulte a frequencia dos estudantes, que são provenientes, em sua maioria, da própria Riviera e de bairros próximos como São Lourenço, Vista Linda e Chácaras.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito de Bertioga que faça gestões junto ao Governo do Estado visando o atendimento desta justa reivindicação, mesmo que de forma paliativa, tendo em vista projeto já existente para construção de uma escola estadual nesta localidade.

Consulto o douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento ao Prefeito Mauro Orlandini, à Secretaria Municipal de Educação, à Diretoria Regional de Ensino de Santos, à Direção da Escola Maria Celeste Pereira Leite e ao Grêmio Estudantil do referido colégio, para que tomem conhecimento do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Protocolo: 1136/15
Data: 01.07.15 Hora: 09:30
Ofício:
Aprovado na 19º Sessão, realizada
em 30.06.15 SI adendo
Presidente

*WILS HENRIQUE CAPELANI
Presidente da Câmara*